

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
ESCLARECIMENTOS**

PE 90181/2026

Processo 006600.000447/2026-43

1) Pergunta: As despesas com Pedágios e Estacionamento, no nosso entendimento tal despesas ocorrerão por conta da contratante através de reembolso. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim Entendimento correto.

2) Pergunta: Qual a previsão de assinatura do contrato e a respectiva data de início da prestação de serviços?

Resposta: A assinatura do novo contrato e o início da prestação de serviços ocorrerá após o encerramento de todos os trâmites legais.

3) Pergunta: Qual a data da efetiva apresentação da Proposta Comercial e por conseguinte, qual é a data do efetivo Certame Licitatório.

Resposta: A data do certame é 24/04/2026 às 10h. A apresentação da proposta deverá ser realizada conforme a orientação do sistema.

4) Pergunta: Quanto ao salário do motorista executivo ser divergente do salário do motorista.

Resposta: A justificativa quanto ao salário do motorista executivo encontra-se no processo e, em resumo, justifica-se pelas responsabilidades que ele irá desempenhar, sendo alguma delas:

- Registrar quilometragem, viagens realizadas, itinerários percorridos e demais informações pertinentes ao serviço;
- Solicitar serviços de mecânica e manutenção sempre que necessário;
- Informar à Comissão de Fiscalização quaisquer ocorrências que impactem o andamento dos trabalhos;
- Possuir disponibilidade para viagens, trabalhos em finais de semana e feriados, bem como para realização de horas extras devidamente autorizadas;

- Adotar práticas de direção que promovam economia de combustível;
- Articular-se com a Comissão de Fiscalização e com a contratada para resolução de eventuais dificuldades operacionais.

Além do exposto acima, os Motoristas Executivos poderão ser responsáveis pelo transporte do Corpo Diretivo da CCPAR e, eventualmente, de integrantes do 1º e 2º escalão da Administração Pública Municipal (secretários, subsecretários, procurador-geral, entre outros), que podem participar de agendas institucionais conjuntas com a Companhia.

5) Pergunta: Foi feito algum eventual estudo de mercado ou parâmetro apropriado para o valor da remuneração do motorista executivo.

Resposta: Sim. O valor do salário do motorista executivo foi realizado após consulta a banco de preços oficiais como Catho e Infojobs e encontra-se no processo administrativo.

6) Pergunta: Em relação a quilometragem determinada no edital de 1.000Km, considerando que a prática dos editais do Município do Rio de Janeiro utiliza a franquia de 3.300 Km.

Resposta: A franquia de 1.000 km foi determinada com a finalidade de redução de custos. No entanto, caso a franquia ultrapasse a CCPar irá realizar o pagamento do excedente, conforme o anexo F do Termo de Referência.